

8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**  
**SOLDADO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICAÑÇO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

**Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Cultura e Juventude:**

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsen Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Saúde e Saneamento:**

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picañço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picañço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Tomada de Contas:**

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**

- a) Deputado Gabriel Picañço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picañço.

**Comissão de Políticas Indigenistas:**

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

**Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:**

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

**Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:**

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Viação, Transportes e Obras:**

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picañço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:**

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Ética Parlamentar:**

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

**Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:**

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Minas e Energia:**

- a) Deputado Jalsen Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picañço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Mesa Diretora**

- Resolução nº 104/2021 - MD 02

**Superintendência Legislativa**

- Indicações nº 1247, 1254 e 1257/2021 02

**Superintendência Administrativa**

- Republicação da Resolução nº 401/2021 03

- Resoluções nº 402 e 403/2021 03

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 8371 a 8379/2021 03

**MESA DIRETORA****RESOLUÇÃO Nº 0104/2021-MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Considerar a data do exercício**, dos servidores concursados e abaixo listados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe o Edital nº 001, publicado no DOALE nº 2899-A, de 27 de dezembro de 2018.

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

| Nº | NOME                               | CARGO                           | DATA DO EXERCÍCIO |
|----|------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 1  | José Francisco da Silva            | Contador - ALE/NS               | 07/10/2021        |
| 2  | Amanda Hanna Bamberg Ribeiro       | Assistente Legislativo – ALE/NM | 07/10/2021        |
| 3  | Flavianne Fontinele de Albuquerque | Assistente Legislativo – ALE/NM | 07/10/2021        |
| 4  | Eduarda Silva dos Santos           | Assistente Legislativo – ALE/NM | 07/10/2021        |
| 5  | Adrielly dos Santos Nascimento     | Assistente Legislativo – ALE/NM | 07/10/2021        |

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2021.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

Presidente

**Deputado JEFERSON ALVES**

1º Secretário

**Deputada AURELINA MEDEIROS**

2ª Secretária

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA****INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 1247 /2021**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Realização de concurso público para atender à necessidade das instituições do Setor Agropecuário do Estado – SEAPA, ITERAIMA, ADERR e FEMARH”.**

**JUSTIFICATIVA**

O crescimento do Setor Agrícola gera cada vez mais uma demanda maior por serviços públicos obrigatórios. Nosso estado, mesmo novo, tem crescido numa velocidade maior que os recursos necessários para atender a demanda desse crescimento. Assim a defasagem do quadro de pessoal (servidores) em todas essas instituições gera atraso e desgaste na execução de serviços essenciais para o desenvolvimento do Estado.

Precisamos, urgentemente, atentar para a necessidade de execução dessa indicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

**Aurelina Medeiros**

Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 1254 /2021**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Recuperação das seguintes estradas vicinais, bem como Implantação de Bueiros e Pontes, se necessário:”.**

- . Estradas vicinais do Matá-Matá – Bonfim
- . Estradas vicinais da Colônia São Francisco – Bonfim (6 vicinais)
- . Estradas da região da Fonte Nova- Cantá (estrada tronco e 2 vicinais).

**JUSTIFICATIVA**

As vicinais indicadas são densamente ocupadas, produtivamente e populacionalmente, além de permitir o acesso ao transporte escolar, comercialização, saúde e turismo.

O descaso com que foram tratadas nossas vicinais, ao longo dos anos define o grau de prioridade dessa indicação.

Sendo necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

**Aurelina Medeiros**

Deputada Estadual

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

**Site:** <http://www.al.rr.leg.br> - **Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**INDICAÇÃO Nº 1257/2021**

A Parlamentar que a esta subscorre, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Implantação do Ensino Fundamental e Médio, bem como construção de quadra de esportes na Vila do Roxinho, Município de Mucajaí”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Vila do Roxinho não dispõe de Escola Estadual e de equipamentos social (quadra, malocção, etc) para atender aos jovens e a comunidade em geral. O ensino fundamental e médio é ofertado em outra escola, distante cerca de 6 Km da Vila. Segundo os moradores esse fato causa evasão escolar e abandono dos estudos pelos jovens.

Outro fato que concorre para isso é a ausência e/ou inadequação do transporte escolar aos horários disponíveis das famílias.

Essa indicação merece análise “in loco” para a tomada de providências.

Sendo necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

**Aurelina Medeiros**

Deputada Estadual

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL****RESOLUÇÃO Nº 0401/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

| Nº do Processo | Contratado                    | Objeto  | CPF/ CNPJ          | Fiscais do Contrato  |
|----------------|-------------------------------|---|--------------------|--|
| 031/2021       | ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI-EPP | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DO PLENÁRIO E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA-ALE/RR | 04.162.481/0001-92 | -Francisco de Sousa Moura Junior<br>Matrícula: 27281 (Fiscal)<br>-Deyve Araújo Viana<br>Matrícula: 26499 (Fiscal Suplente) |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0402/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para viajar com destino a Comunidade São Jorge Município de Pacaraima/RR, saindo no dia 08.10.2021, com retorno no mesmo dia, para realizar uma visita técnica.

| Matrícula | Servidor                           |
|-----------|------------------------------------|
| 19252     | Aline Moraes Monteiro              |
| 17505     | Lessandro José Rios Lima           |
| 19015     | Naiara Pereira Queiroz             |
| 17966     | Raimunda Elizabete Brito Gonçalves |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0403/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renan Bekel de Melo Pacheco**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 13.10.2021, com retorno no dia 17.10.2021, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 08 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 8371/2021-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** FRANCIANE DE CARVALHO SOUSA, matrícula: 17917, CPF: 009.908.372-89, do Cargo Comissionado Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8372/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada** FRANCIANE DE CARVALHO SOUSA, matrícula: 17917, CPF: 009.908.372-89, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 6076/2019-SGP de 2 de julho de 2019, publicada no Diário da ALE nº 3024 de 03 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8373/2021-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** FRANCIANE DE CARVALHO SOUSA, matrícula: 17917, CPF: 009.908.372-89, do Cargo Comissionado Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8374/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRACIANE DE CARVALHO SOUSA**, matrícula: 17917, CPF: 009.908.372-89, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 6076/2019-SGP de 02 de julho de 2019, publicada no Diário da ALE nº 3024 de 03 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8375/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **LAYARA TAMIRES REGO ARAUJO**, matrícula: 25091, CPF: 928.629.342-91, do Cargo Comissionado de Assessora do PROCON IV CP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8376/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LAYARA TAMIRES REGO ARAUJO**, matrícula: 25091, CPF: 928.629.342-91, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 2632/2021-SGP de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3405 de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8377/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **FRANCINALVA COSTA ALENCAR**, matrícula: 20601, CPF: 659.498.542-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8378/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **FRANCINALVA COSTA ALENCAR**, matrícula: 21831, CPF: 659.498.542-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8379/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCINALVA COSTA ALENCAR**, matrícula: 21831, CPF: 659.498.542-68, no Cargo Comissionado de Assessora de Fiscalização IV CA-18, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 7679/2021-SGP de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3520 de 20 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

